



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 03/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a **necessidade de instalação de iluminação nos campos de futebol do Distrito de Retiro Velho, da Comunidade Gavião e da Comunidade Prata, no Município de Chapada Gaúcha – MG.**

Nestes termos, pede deferimento.

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG</b>                                                                   |
| Protocolo nº <u>05/2026</u>                                                                                    |
| Data do Protocolo <u>09/02/26</u>                                                                              |
| Hora do Protocolo <u>10:55</u>                                                                                 |
| <br>Funcionário Responsável |

Chapada Gaúcha – MG, 19 de janeiro de 2026.

  
**JAZILMA GONÇALVES CHAVES**  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

**CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL**

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de iluminação nos campos de futebol do Distrito de Retiro Velho, da Comunidade Gavião e da Comunidade Prata, considerando a importância desses espaços para a prática esportiva, o lazer e a integração social das respectivas comunidades.

A inexistência de iluminação adequada restringe o uso dos campos ao período diurno, inviabilizando a realização de atividades esportivas no período noturno, sobretudo para trabalhadores e estudantes que dispõem de tempo livre apenas após o expediente diário.

A implantação do sistema de iluminação proporcionará melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade, incentivando a prática de atividades físicas, fortalecendo a convivência comunitária e possibilitando a realização de campeonatos e eventos esportivos.

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, que promove o esporte, a saúde e a qualidade de vida da população, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis.

  
**JAZILMA GONÇALVES CHAVES**  
Vereadora